



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
Rua Júlio Martinez Benevides, 111 - Centro - Tangará da Serra - MT
Tel: (65) 3311-4800 - site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

Nr.: 264/2018

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 07/06/2018 Hora: 15:35:07

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N. 071/2018

Resumo: PROJ. LEI ORD. N. 071/2018



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **071/2018**

EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 517.000,00 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de junho do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/T
Fl. 02
Rub. 01

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 071/2018.

Tangará da Serra, 05 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilustre Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 517.000,00 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visa adequar o orçamento para realização de Processo Licitatório para Aquisição e Instalação de Módulos em Aço para armazenagens diversas em pallets de plástico injetados de alta resistência, pensando na otimização de espaço através de armazenagem verticalizada, os quais serão projetados sob medida para atender as necessidades de guarda e armazenamento de materiais, equipamentos e mobiliários diversos dos Centros Municipais de Ensino e demais departamentos no Almoxarifado desta Secretaria.

Considerando que o presente projeto é de remanejamento de orçamento dentro da própria ação, não há necessidade do encaminhamento de Declaração de Cumprimento de Metas.

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos



CM/TS
Fl. 05
Rub. 0

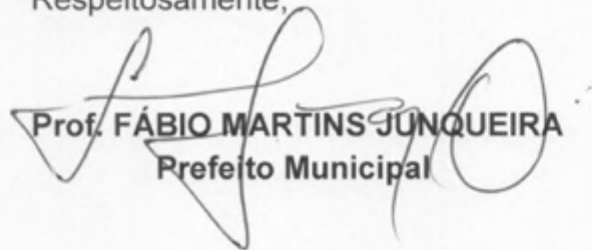
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 071, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 517.000,00 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL REAIS), DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 517.000,00 (Quinhentos e dezessete mil reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SALÁRIO EDUCAÇÃO	2217			517.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0115049000	517.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 517.000,00 (Quinhentos e dezessete mil reais)

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SALÁRIO EDUCAÇÃO	2217			517.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0115049000	517.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 517.000,00 (Quinhentos e dezessete mil reais)

Art. 3º O presente Crédito Adicional Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequar o orçamento para realização de Processo Licitatório para Aquisição e Instalação de Módulos em Aço para armazenagens diversas em pallets de plástico injetados de alta resistência, pensando na otimização de espaço através de armazenagem verticalizada, os quais serão projetados sob medida para atender as

[Handwritten signature]
Edson Vicente da Costa
Assessor de Apoio Técnico
Administrativo e Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

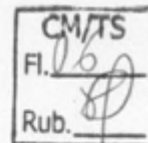
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

necessidades de guarda e armazenamento de equipamentos e mobiliários diversos dos Centros Municipais de Ensino e demais departamentos no Almojarifado desta Secretaria.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **cinco** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. **FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**
Prefeito Municipal



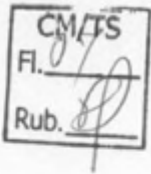
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

SUPLEMENTAÇÃO				
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
	Maquin., Utensílios e Equipamentos	4.4.90.52.34.00	0115049000	517.000,00
Total do Projeto/Atividade				517.000,00

REDUÇÃO				
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
	Transporte de Servidores	3.3.90.39.73.00	0115049000	517.000,00
Total do Projeto/Atividade				517.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 353/SEPLAN/2018
Protocolo nº 16.570/2018

Tangará da Serra/MT, 06 de Junho de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 071/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 071/2018, visa adequar o orçamento para realização de Processo Licitatório para Aquisição e Instalação de Módulos em Aço para armazenagens diversas em pallets de plástico injetados de alta resistência, pensando na otimização de espaço através de armazenagem verticalizada, os quais serão projetados sob medida para atender as necessidades de guarda e armazenamento de materiais, equipamentos e mobiliários diversos dos Centros Municipais de Ensino e demais departamentos no Almoarifado desta Secretaria.

- Memorando nº 285/ADM/SEMEC/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional nº 010/SEMEC/2018;
- Comparativo de Despesa Fixada em Junho/2018; e
- Relatório de Bloqueio.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

07/18
CM/TS
Fl. 08
Rub. 08

MEMO Nº 285/ADM/SEMEC/2018

DE : PROF. ADRIANO ALVES FERNANDES - Secretário Municipal Educação e Cultura
PARA : SR. HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS- Secretário Municipal de Planejamento

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Tangará da Serra - MT, 05 de Junho de 2018.

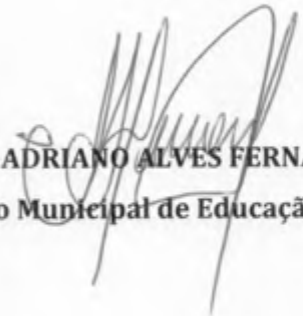
Senhor Secretário,

Considerando a necessidade da realização de Processo Licitatório para Aquisição e Instalação de Módulos em Aço para armazenagens diversas em pallets de plásticos injetados de alta resistência, pensando na otimização do espaço através da armazenagem verticalizada, os quais serão projetados sob medida para atender às necessidades de guarda e armazenamento de equipamentos e mobiliários diversos dos Centros Municipais de Ensino e demais departamentos no Almojarifado desta Secretaria. Tal suplementação se faz necessária.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA SIMPLES, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 517.000,00 (Quinhentos e dezessete mil reais), de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,


Prof. ADRIANO ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PROTOCOLO Nº
16570 12018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

CM/TS
Fl. 09
Rub. 01

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	010/SEMEC/2018	Secretaria:	02	EDUCAÇÃO E CULTURA
Especificação:		(X) Suplementar	(X) Especial - Natureza de Despesa	
Formalização:		() Projeto de Lei	() Decreto	

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade da realização de Processo Licitatório para Aquisição e Instalação de Módulos em Aço para armazenagens diversas em pallets de plásticos injetados de alta resistência, pensando na otimização do espaço através da armazenagem verticalizada, os quais serão projetados sob medida para atender às necessidades de guarda e armazenamento de equipamentos e mobiliários diversos dos Centros Municipais de Ensino e demais departamentos no Almoarifado desta Secretaria. Tal suplementação se faz necessária.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO.	Alunos Atendidos	Unid.	1250	1250	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SALÁRIO EDUCAÇÃO					
	Máquinas, Utens. e Equipamentos	4.4.90.52.34.00	0115049000	24.000,00	541.000,00	517.000,00
Total do Projeto/Atividade				24.000,00	541.000,00	517.000,00

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2018 nos Projetos/Atividade acima.


ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SALÁRIO EDUCAÇÃO	Alunos Atendidos	Unid.	1250	1250	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SALÁRIO EDUCAÇÃO					
	Transporte de Servidores	3.3.90.39.73.00	0115049000	800.000,00	283.000,00	517.000,00
Total do Projeto/Atividade				800.000,00	283.000,00	517.000,00

Tangará da Serra, 05 de Junho de 2018.


Prof. ADRIANO ALVES FERNANDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JUNHO DE 2011

Data: 05/06/2018
 Página: 1 de 2

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
02.023.0.0	ENSINO FUNDAMENTAL	2.705.610,85	471.422,49	390.900,00	2.786.133,34	(106.980,00)	969.631,57	1.816.501,77	0,00	236.902,53	732.729,04
12.361	Ensino Fundamental	2.705.610,85	471.422,49	390.900,00	2.786.133,34	(106.980,00)	969.631,57	1.816.501,77	0,00	236.902,53	732.729,04
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.705.610,85	471.422,49	390.900,00	2.786.133,34	(106.980,00)	969.631,57	1.816.501,77	0,00	236.902,53	732.729,04
12.361.0028.2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- SALARIO EDUCACÃO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	8.700,00	53.891,32	26.108,68	0,00	22.793,22	31.098,10
3.3.90.30.01.00	0115049000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	24.875,00	125,00	0,00	11.700,00	13.175,00
3.3.90.30.04.00	0115049000 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGAF	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	973,08	14.026,92	0,00	526,00	447,06
3.3.90.30.07.00	0115049000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	29.720,50	279,50	0,00	0,00	29.720,50
3.3.90.30.10.00	0115049000 MATERIAL ODONTOLÓGICO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	41.655,80	344,20	0,00	26.912,96	14.742,84
3.3.90.30.14.00	0115049000 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	79.387,04	612,96	0,00	78.242,04	1.145,00
3.3.90.30.15.00	0115049000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	130.000,00	0,00	70.000,00	60.000,00	0,00	5.571,15	54.428,85	0,00	0,00	5.571,15
3.3.90.30.17.00	0115049000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0115049000 MATERIAL DE ACONDICIONAMEN	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0115049000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	44.662,50	337,50	0,00	44.662,50	0,00
3.3.90.30.21.00	0115049000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	30.000,00	0,00	13.000,00	17.000,00	0,00	1.187,50	15.812,50	0,00	0,00	1.187,50
3.3.90.30.22.00	0115049000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	8.499,25	1.500,75	0,00	0,00	8.499,25
3.3.90.30.23.00	0115049000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMEN	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	6.081,59	23.118,41	0,00	228,75	6.652,84
3.3.90.30.24.00	0115049000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0115049000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0115049000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	60.000,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	1.520,00	18.480,00	0,00	1.520,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0115049000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	11.802,41	48.197,59	0,00	3.540,31	8.262,10
3.3.90.30.30.00	0115049000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	0115049000 FERRAMENTAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0115049000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	20.700,00	5.000,00	0,00	0,00	20.700,00
3.3.90.30.50.00	0115049000 BANDEIRAS, FLÁMULAS E INSIGN	10.000,00	23.200,00	0,00	23.200,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0115049000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.00	0115049000 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	0115049000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIOI	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	53.331,80	168,20	0,00	0,00	53.331,80
3.3.90.39.14.00	0115049000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	1.068,50	3.911,50	0,00	268,50	820,00
3.3.90.39.15.00	0115049000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	38.437,43	11.562,57	0,00	20.523,14	17.914,29
3.3.90.39.17.00	0115049000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	35.000,00	0,00	1.000,00	39.000,00	0,00	29.530,07	9.469,93	0,00	0,00	29.530,07
3.3.90.39.19.00	0115049000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	4.618,97	30.381,03	0,00	1.230,55	3.388,32
3.3.90.39.20.00	0115049000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0115049000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0115049000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.660,19	4.739,81	0,00	3.414,05	1.245,14
3.3.90.39.33.00	0115049000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIOI	0,00	101.000,00	23.500,00	77.500,00	0,00	49.060,94	28.439,06	0,00	82,94	48.978,00
3.3.90.39.48.00	0115049000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.120,00	390,00	0,00	0,00	3.120,00
3.3.90.39.56.00	0115049000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0115049000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0115049000 SEGUROS EM GERAL	46.524,29	105.300,00	5.000,00	147.224,29	0,00	62.250,00	84.974,29	0,00	0,00	62.250,00
3.3.90.39.73.00	0115049000 TRANSPORTE DE SERVIDORES	800.000,00	0,00	37.000,00	763.000,00	0,00	225.750,00	537.240,00	0,00	0,00	225.750,00
3.3.90.39.77.00	0115049000 VIGILANCIA OSTENSIVAMONITOR	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	4.494,00	5.506,00	0,00	2.247,00	2.247,00





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 05/06/2018
Página: 2 de 2

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JUNHO DE 2011

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.3.90.39.78.00	0115049000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	400.000,00	0,00	185.200,00	214.800,00	0,00	46.370,04	168.429,96	0,00	7.991,34	38.378,70		
3.3.90.39.78.00	0315049000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	80.522,49	0,00	80.522,49	0,00	0,00	80.522,49	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.80.00	0115049000 HOSPEDAGENS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0115049000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	445,90	1.554,10	0,00	445,90	0,00		
3.3.90.39.83.00	0115049000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.480,00	1.520,00	0,00	3.480,00	0,00		
3.3.90.39.88.00	0115049000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6.000,00	0,00	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.47.03.00	0115049000 TAXAS	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	3.934,18	2.565,82	0,00	3.934,18	0,00		
3.3.90.47.10.00	0115049000 TAXAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.47.99.00	0115049000 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.000,00	2.000,00	8.000,00	0,00	3.159,05	4.840,95	0,00	3.159,05	0,00		
4.4.90.51.91.00	0115049000 OBRAS EM ANDAMENTO	446.985,56	0,00	0,00	446.985,56	0,00	73.745,28	373.241,28	0,00	0,00	73.745,28		
4.4.90.52.34.00	0115049000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	23.075,00	925,00	0,00	0,00	23.075,00		
4.4.90.52.38.00	0115049000 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.42.00	0115049000 MOBILIÁRIO EM GERAL	50.000,00	0,00	26.500,00	23.500,00	0,00	7.743,08	15.756,92	0,00	0,00	7.743,08		
4.4.90.52.52.00	0115049000 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	-118.800,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00		
	TOTAL	2.705.610,85	471.422,49	390.900,00	2.786.133,34	(106.980,00)	969.631,57	1.816.501,77	0,00	236.902,53	732.729,04		
	TOTAL DESPESAS	2.705.610,85	471.422,49	390.900,00	2.786.133,34	(106.980,00)	969.631,57	1.816.501,77	0,00	236.902,53	732.729,04		

VALNÍCIA MARIA PICOLI BARBOSA
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS
Fl. 11
Rub. 6



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 05/06/2018
Hora.: 15:03:32
Página.: 1 de 1

Código	Conta	Valor	BLOQUEIO		DESBLOQUEIO	
			Data	Motivo	Data	Motivo
12407	0202300123610028221733903873000115045000	517.000,00	05/05/2018	Projeto de Lei Suplementar - Semec - Memo nº 285/ADM/SEMEC/2018		
Total Geral		517.000,00				

CM/TS
Fl. 40
Rub.